



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

Ofício n.º	Número Único	V. Refª	Data
35/COF/2020	NU 664335		14-10-2020

Assunto: Petição n.º 121/XIV/2.^a – Obrigatoriedade de aceitação de Multibanco para pagamento de qualquer quantia por cartão

A Comissão de Orçamento e Finanças está a proceder à apreciação da Petição n.º 121/XIV/2.^a da iniciativa do Senhor Mário César Gonçalves Marques dos Reis, a qual incide sobre o assunto em epígrafe, tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne diligenciar junto do Ministro de Estado e das Finanças, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), na redação em vigor, rogo a V. Exa que, no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)